MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 02/09/16

DECRETO Nº 8194, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidor para substituir o Secretário Municipal de Defesa Social – Sedes.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa o servidor **REGINALDO SANTOS SILVA**, Secretário Adjunto da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 54.980, para substituir o Secretário Municipal de Defesa Social, no período de 7/11/2016 a 6/12/2016.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de agosto de 2016.

LOURENÇIA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício

jmm